

Quinta-feira, 16 de Abril de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS.	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.	3
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.	5
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025.	6
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025.	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.	8
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025.	9
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 24/09/2025.	10
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.	11
PORTARIA Nº 263/RH, 31 DE MARÇO DE 2026 - SRA. ANA PAULA BRITO BENEDITO BETTONI DA COSTA.	12
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO.	13
DECRETO Nº 5377, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E CONDUTA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAÇAPAVA RODEIO FEST", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	14

ABRIL DE 2026

Diário Oficial

Edição nº 783 - B/2026

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
 CNPJ: 45.189.305/0001-21
 Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
 Telefone: (12) 3654-6600
 Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
 CNPJ: 48.408.496/0001-63
 Endereço: Praça da Bandeira, 151
 Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
 CNPJ: 50.453.703/0001-43
 Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
 Telefone: (12) 3654-8800
 E-mail: comunicacao@fusam.com.br



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – SP NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

O Município de Caçapava, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, em conformidade com o decreto n.º 3.068, de 01/07/97, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede em Caçapava, que o Governo Federal liberou recursos no valor de R\$ 3.254.622,69 (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) os quais especificamos abaixo:

CONTA CORRENTE	PROGRAMA	DATA	VALORES
49.110-1	FUNDO MUN. SAÚDE	15/04/2026	RS 503.729,03
49.110-1	FUNDO MUN. SAÚDE	16/04/2026	RS 223.698,00
3709-572945557-3	ANIVERSÁRIO DE CAÇAPAVA-SP	16/04/2026	RS 700.000,00
33.259-3	PNAE-ALIMENTAÇÃO-EDUCAÇÃO	15/04/2026	RS 197.163,50
65.293-8	CIDE	10/04/2026	RS 22.380,98
38.210-8	FUNDEB-ITR	10/04/2026	RS 514,42
38.210-8	FUNDEB-FPE-FPM	10/04/2026	RS 257.139,29
38.210-8	FUNDEB-IPI-EXPORTAÇÃO	10/04/2026	RS 17.121,83
54.810-3	FUNDEB-ITCMD	14/04/2026	RS 13.444,33
54.810-3	FUNDEB-IPVA	14/04/2026	RS 145.246,02
54.810-3	FUNDEB-RECEB. DE ICMS	14/04/2026	RS 1.169.363,22
173.010-x	CFEM	14/04/2026	RS 4.564,05
160.597-6	ITR	10/04/2026	RS 258,02
TOTAL			RS 3.254.622,69

Caçapava, 16 de abril de 2026.

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados com fundamento no art. 2º c/c art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010, os proprietários dos terrenos, edificados ou não, abaixo relacionados para promoverem a capina e limpeza, (remoção do mato, lixos e entulhos) de seus respectivos terrenos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste. Os proprietários ora notificados que não realizarem a capina e limpeza de seus terrenos dentro do prazo legal estarão sujeitos as sanções previstas no art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010. Fica esclarecido que estes proprietários estão sendo notificados por Edital (conforme art. 6º § 3º da lei mencionada), porque não foram encontrados nos endereços que forneceram ao Município de Caçapava, passando, então, a ter endereço incerto e não sabido.

01) | Cód.Imóvel 0000514 Inscrição 01026001000 Face 00 Insc.Anter. |
 Proprietário ZALTANA INCORPE ADMINIST.DE CONSTRUCOOES LTDA | Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 18 RUA.ALBERTO PINTO DE FARIA N 00150 Qd. H |
 Complemento Bairro 00060 JULIETA,JD. |
 Cep 12282-400 Loteamento Lote L=01 A 12 |
 Local Entrega 2002111 RUA.ALFREDO IGNACIO NOGUEIRA PENIDO N 00255 |
 Complemento SALA 410. Bairro JD.AQUARIUS |
 Cep 12246-000 Cidade SAO JOSE DOS CAMPOS UF SP

02) | Cód.Imóvel 0000526 Inscrição 01028003000 Face 00 Insc.Anter. |
 Proprietário GERALDA GEISA DA SILVA CARDOSO | Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 18 RUA.ALBERTO PINTO DE FARIA N 00100 Qd. G |
 Complemento Bairro 00060 JULIETA,JD. |
 Cep 12282-400 Loteamento Lote 3 |
 Local Entrega 455 RUA.RONDON,MAL N 00435 |
 Complemento Bairro JD.AMALIA |
 Cep 12280-019 Cidade CACAPAVA UF SP

03) Cód.Imóvel 0056760 Inscrição 04079012000 Face 00 Insc.Anter. |
 Proprietário RAPHAEL OTAVIO SIMOES | Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 519 RUA.9 DE JULHO,PROLONGAMENTO N 00000 Qd. |
 Complemento Bairro 00123 SAO JOSE,JD. |
 Cep 12280-111 Loteamento 0000 Lote 2 |
 Local Entrega 2005995 RUA.SERRA DOS PEREIRAS N 09999 |
 Complemento Bairro SERRA DOS PEREIRAS |
 Cep 37660-000 Cidade PARAISOPOLIS UF MG

04) | Cód.Imóvel 0004889 Inscrição 04012016000 Face 00 Insc.Anter. |
 Proprietário GRANDIS HOLDING LTDA | Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 643 RUA.AMELIA PANTALEAO,DONA N 00165 Qd. |
 Complemento Bairro 00081 PANTALEAO,VL. |
 Cep 12280-049 Loteamento Lote |
 Local Entrega 643 RUA.AMELIA PANTALEAO,DONA N 00045 |
 Complemento Bairro VL.PANTALEAO |
 Cep 12280-049 Cidade CACAPAVA UF SP

Rua Regente Feijó, 18 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
 Whatsapp (12) 3652-9351 – CEP 12.280-034 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

- 05) | Cód.Imóvel 0036728 Inscrição 06156039000 Face 00 Insc.Anter.
 Compromiss. FABIO MATIAS Out.Comp NAO
 Local Imóvel 691 RUA.HERMINIA RAMOS DOS SANTOS N 00133 Qd. 36 |
 Complemento Bairro 00080 PANORAMA,JD. |
 Cep 12289-446 Loteamento Lote P/L16 |
 Local Entrega 2003054 TRV.JOSE ANTONIO DO COUTO N 03358 |
 Complemento Bairro CAMPOS SAO JOSE |
 Cep 12226-551 Cidade SAO JOSE DOS CAMPOS UF SP
- 06) | Cód.Imóvel 0038195 Inscrição 06186009000 Face 00 Insc.Anter. |
 Compromiss. VANDO DE OLIVEIRA Out.Comp NAO
 Local Imóvel 1453 RUA.ANTONIO CARLOS TRAMA N 00000 Qd. E |
 Complemento Bairro 00145 REAL PARK,JD |
 Cep 12289-404 Loteamento Lote 9 |
 Local Entrega 442 RUA.PARA N 00128 |
 Complemento Bairro ALVORADA,P,R |
 Cep 12289-367 Cidade CACAPAVA UF SP
- 07) | Cód.Imóvel 0006865 Inscrição 05027009000 Face 00 Insc.Anter. |
 Proprietário NICACIO ROSSI MAXIMO DOS SANTOS Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 82 RUA.BENTO,SAO N 00000 Qd. D |
 Complemento Bairro 00016 ANTONIO AUGUSTO,VL. |
 Cep 12287-100 Loteamento Lote P/L11 |
 Local Entrega 2000180 ROCHA AZEVEDO MIN. AL. N 00976 |
 Complemento APTO.83 Bairro CERQUEIRA CESAR |
 Cep 01410-002 Cidade SAO PAULO UF SP
- 08) | Cód.Imóvel 0021347 Inscrição 05019030000 Face 00 Insc.Anter. |
 Proprietário ELZEARIO GOMES DA MOTA Out.Prop NAO |
 Local Imóvel 350 RUA.LUIZ,SAO N 00124 Qd. L |
 Complemento Bairro 00016 ANTONIO AUGUSTO,VL. |
 Cep 12287-320 Loteamento Lote DIV |
 Local Entrega 350 RUA.LUIZ,SAO N 00124 |
 Complemento Bairro ANTONIO AUGUSTO,VL. |
 Cep 12287-320 Cidade CACAPAVA UF SP
- 09) | Cód.Imóvel 0033849 Inscrição 07249001000 Face 00 Insc.Anter. |
 Compromiss. EDILSON ALEXANDRE DE SOUZA Out.Comp NAO |
 Local Imóvel 1221 RUA.LUIZ DE CARVALHO GONCALVES N 00000 Qd. 21 |
 Complemento Bairro 00113 SANTO ANDRE,P,R. |
 Cep 12283-870 Loteamento Lote 01 |
 Local Entrega 2003405 RUA.ALTEMAR DUTRA N 00085 |
 Complemento Bairro RES.INOCOOP |
 Cep 07174-050 Cidade GUARULHOS UF SP

Lucas Batalha Prado
 Diretor do Departamento de Serviços Municipais

Rua Regente Feijó, 18 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
 Whatsapp (12) 3652-9351 – CEP 12.280-034 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/SMGP/2026

No dia 15 de abril de 2026, na Edição n.º 782 do Diário Oficial do Município, foi realizada a publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/SMGP/2026 – CREDENCIAMENTO N.º 01/SMGP/2026. NO TERMO DE REFERÊNCIA, PÁGINA 44

Onde se lê:

ITEM 1.4. Prazo do Credenciamento: 12 (doze) meses

Leia-se:

ITEM 1.4. Prazo do Credenciamento: indeterminado

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão – Caçapava/SP
Fone – PABX (12) 3654-6691 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATO Nº: 008/2026

DATA: 16/04/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para de solução integrada de gestão eletrônica de frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Caçapava.

VIGÊNCIA: 16/04/2026 a 15/04/2027

VALOR: R\$ 9.790,00 (Nove mil, setecentos e noventa reais).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de atender às demandas de controle de frequência dos servidores.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 097/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

CONTRATO Nº: 009/2026

DATA: 16/04/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA E RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP

OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de bobinas de papel toalha para Câmara Municipal de Caçapava.

VIGÊNCIA: 16/04/2026 a 15/04/2027

VALOR: R\$ 4.336,50 (Quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de atender às demandas básicas higiene dos servidores e vereadores.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

TERMO ADITIVO Nº: 01/2026 **DO CONTRATO Nº:** 09/2025

DATA: 16/04/2026

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia

NOVA VIGÊNCIA: 29/04/2026 a 28/04/2027.

VALOR: R\$ 20.702,40 (Vinte mil, setecentos e dois reais e quarenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA: A continuidade dos serviços fornecidos pela empresa AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA é essencial para as atividades exercidas por este Legislativo.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 183/2025

MODALIDADE: Inexibibilidade de Licitação – I 09/2025

CONTRATO Nº: 062/2026

DATA: 10/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA E ISABEL CRISTINA VEGA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de apresentação musical do Trio Elas e Eles

VIGÊNCIA: 21/02/2027

VALOR: R\$ 1.086,13 (Um mil, oitocentos e seis reais e treze centavos)

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços de Arte Visual – Artista Audiovisual durante a programação do Calendário Oficial de Eventos e Programas da Prefeitura Municipal.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão – Caçapava/SP
FONE – PABX (12) 3654-6600 – CEP 12.280-050 – CNPJ 45.189.305/0001-21





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROCESSO SELETIVO 24/09/2025

CONVOCAÇÃO

Divulgamos abaixo, a relação dos candidatos convocados nesta etapa.

Apresentar-se ao Departamento Pessoal da FUSAM na Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

ATÉ DIA 22/04/26.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

19º ROBERTO LUIS DA SILVA

Caçapava, 16 de abril de 2026.

Não tendo sido registrada a presença dos (as) candidatos (as) convocados (as) no prazo fixado, serão os (as) mesmos (as) considerados (as) DESISTENTES, sendo convocados (as) os próximos na lista de classificação, sempre de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação.

Em caso de dúvidas, whatsapp para (12) 3654-8800

Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

E-mail: desenvolvimento@fusam.com.br CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA.

Edição nº 783 - B, 16 de abril de 2026



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA – FUSAM, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, dentro do prazo de validade;

CONSIDERANDO a LEI nº 8.745/1993 o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica CONVOCADO o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2025, conforme ordem de classificação, para contratação temporária no seguinte cargo:

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

11º Marcos Alberto de Souza

Art. 2º A contratação será realizada por prazo determinado, exclusivamente para atender à necessidade temporária da Administração para cobrir Licença Maternidade, não gerando direito à efetivação.

Caçapava, 16 de abril 2026

Marcela França
Presidente da Fusam

Em caso de dúvidas, whatsapp para (12) 3654-8800

Avenida Doutor Pereira de Mattos, 63 – Centro – Caçapava/SP

E-mail: desenvolvimento@fusam.com.br CEP: 12.281-450 – CNPJ: 50.453.703/0001-43





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 263/RH, de 31 de março de 2026



YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Conceder a Sra. **Ana Paula Brito Benedito Bettoni da Costa**, servidora municipal, cadastrado na matrícula 2454, ocupante do emprego permanente de **Professor I**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, afastamento sem vencimentos, pelo período de mais 01 (um) ano, ou seja, até 05 de fevereiro de 2027, conforme processo nº 9001/2024.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 31 de março de 2026.

YAN LOPES DE ALMEIDA:461534
91812

Dr. Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA em 15/04/2026
 Nº do Cert. CMCP-Brazil_01mCertificado Digital PF A.1
 CN=Brasão, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CN=CAÇAPAVA
 CN=Brasil, OU=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
 LocalSign
 Data: 2026.04.09 09:29:31-0300
 Versão PDF Reader: Versão: 2025.1.0



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Proc. n°	/
Fls. n°	
(a)	

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL


ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 03/SMDS/2025 O Prefeito Municipal, Sr. Yan Lopes de Almeida, HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público n.º 06/2025, referente ao **Serviço de Proteção Social Básica (PSB) do SUAS, na modalidade de Centro de Convivência do Idoso (CCI)**, que visa contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, prevenindo o isolamento social e a institucionalização, garantindo aos usuários as seguranças de acolhida, desenvolvimento, autonomia e convivência. Declara-se vencedora a OSC: **Lar Fabiano De Cristo – CNPJ 33.948.381/0068-00.**

Caçapava, 16 de Março de 2026.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO N.º 03/SMDS/2026 A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social CONVOCA a OSC: **Lar Fabiano De Cristo – CNPJ 33.948.381/0068-00 – Serviço de Proteção Social Básica (PSB) do SUAS, na modalidade de Centro de Convivência do Idoso (CCI) – até 200 vagas**, para comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Social (Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – JD Julieta), no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, das 08h00 às 15h00, para a assinatura do Termo de Colaboração.

Caçapava, 16 de Março de 2026.


Maria Teresa Moreira Marcondes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava-SP
CEP 12282-400 / Tel. (12) 3655-6191



DECRETO Nº 5377, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E CONDUTA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAÇAPAVA RODEIO FEST”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edição nº 783 - B, 16 de abril de 2026



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5377, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre normas de organização e conduta para a realização do evento “Caçapava Rodeio Fest”, e dá outras providências.

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas, por meio deste Decreto, as normas de organização e conduta aplicáveis à realização do evento denominado “Caçapava Rodeio Fest”, que ocorrerá nos dias **17, 18, 24 e 25 de abril de 2026**, com atividades finais e encerramento previstos até o dia 26 de abril de 2026.

Art. 2º O evento será realizado na Avenida Fernando Navajas, nas proximidades do nº 55, no bairro Vila André Martins, neste Município.

Art. 3º Fica proibida a utilização de caixas de som portáteis, aparelhos de som, amplificadores, veículos com equipamentos sonoros, “paredões” e similares, no raio de 500 (quinhentos) metros do local indicado no art. 2º, com a finalidade de evitar a formação de aglomerações desordenadas (“fluxos”) no entorno do evento.

Art. 4º Após o término de cada apresentação artística nos dias de realização do evento, fica proibida a comercialização de produtos por vendedores ambulantes nas imediações do local até as 15h00 (quinze horas) do dia subsequente.

Art. 5º A comercialização de produtos por vendedores ambulantes nas vias adjacentes ao evento será permitida exclusivamente àqueles que possuírem inscrição municipal válida e regular, junto à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 6º Os comerciantes autorizados deverão acondicionar e servir seus produtos exclusivamente em recipientes plásticos ou de materiais não perfurocortantes, em atenção às normas de segurança do público.

Art. 7º Fica proibido o comércio ambulante, por razões de segurança, mobilidade urbana, garantia de rotas de fuga e acesso a serviços de emergência, nas seguintes vias:

I - Avenida Subtenente Luiz Gonzaga de Toledo Araújo;

II - Rua Fernando Navajas;

III - Rua Afonso Henrique.

Art. 8º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação vigente, inclusive apreensão de mercadorias e equipamentos, sem prejuízo da aplicação de multas cabíveis.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 16 de abril de 2026.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21